###### INDICAÇÃO Nº 737/2025

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CIDADÃ, ATÉ ÀS 22 HORAS, DO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB E JANE DELALIBERA – PL,** vereadorascom assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de ampliação da estrutura física e do horário de atendimento da Farmácia Cidadã do Distrito de Primavera, até às 22 horas, no município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevada à categoria de direito fundamental, por estar interligada ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que é dever do Município fornecer à população serviços em condições adequadas, que promovam a proteção e a recuperação da saúde;

Considerando a necessidade de ampliação física da Farmácia Cidadã do Distrito de Primavera, que atualmente possui espaço físico limitado, bem como ampliação do horário de atendimento até às 22 horas, visando atender de forma eficaz às reais demandas dos usuários da rede pública de saúde daquela localidade;

Considerando que é fundamental prezar pela dignidade e conforto dos usuários do sistema público de saúde, sendo imprescindíveis adequações estruturais, como a ampliação do espaço físico da unidade, bem como a dilação do horário de atendimento, a fim de garantir um atendimento de qualidade tanto à população quanto aos servidores que ali exercem suas funções;

Considerando que a presente indicação faz-se necessária diante da urgência e relevância da ampliação da estrutura física e do horário de funcionamento da Farmácia Cidadã do Distrito de Primavera, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |